## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009406-06.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar

Requerente: Carlos Roberto Alves de Oliveira

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fl.54, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Carlos Roberto Alves de Oliveira em face da "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e do Município de São Carlos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA